

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 0000000063736371
Processo : 00003825520168170560
Numero do Alvará : 2023/140569
Data do Alvará : 02/02/2023
Data do Levantamento : 07/02/2023
Beneficiário : SEGURADORA LIDER DO CONSO
CPF/CNPJ : 09.248.608/0001-04
Agência do Resgate : 5696 PSO S.PAULO SUL

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R\$	200,00
Valor dos Rendimentos:	R\$	7,72
Valor Bruto Resgate	: R\$	207,72
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor Líquido Resgate:	R\$	207,72

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB
Banco : Banco do Brasil S.A.
Agência : 1912
Conta : 00000644000-2
Titular da Conta : SEGURADORA LIDER DO CONSO
CPF/CNPJ : 09.248.608/0001-04
Valor Líq. Pagamento : R\$ 207,72
Data do Pagamento : 07/02/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 3900121357402
=====

Autenticação Eletrônica: B07B47B3F5E7E9A3

Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 02/02/2023 às 15:05

Código de rastreabilidade: 81720234956002

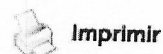
Documento: Alvará 382-55.2016.pdf

Remetente: 1ª Vara da Comarca de Custódia (Kelvin Heriques Vieira dos Santos)

Destinatário: Banco do Brasil - Levantamento de Alvarás (TJPE)

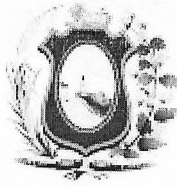
Data de Envio: 02/02/2023 15:04:19

Assunto: De ordem do MM Juiz de Direito da Comarca de Custódia, encaminho o alvará anexo, referente ao processo 0000382-55.2016.8.17.0560.



Imprimir





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

1ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA

AV LUIZ EPAMINONDAS, S/N, Forum Dr. Josué Custódio de Albuquerque, Centro, CUSTÓDIA - PE - CEP: 56640-000

1ª Vara da Comarca de Custódia
Processo nº 0000382-55.2016.8.17.0560
ESPÓLIO: JOSE BRASILIANO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Custódia **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 200,00 (duzentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: BANCO DO BRASIL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 2446 - OPERAÇÃO: 040 - CONTA: 01501677-3 - IDENTIFICADOR DA TRANSFERÊNCIA: 040244600022205279 - DATA DO DEPÓSITO: 02/06/2022

DADOS DA CONTA DE DESTINO: conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A

Tudo conforme **DESPACHO** de ID **124871942** dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: "Atente a Secretaria para devolver à Seguradora Líder o valor depositado a título de honorários periciais"

Art. 1º do ATO nº 759 de 16/08/2022 que dispõe sobre os saldos de depósitos judiciais vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco : "I - de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços sob número 012/2022, deu-se início ao processo de transferência das contas dos depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil S/A; II - na hipótese do valor a ser levantado ter sido transferido para o Banco do Brasil S/A, fica esta instituição autorizada a proceder ao levantamento da quantia ao beneficiário do alvará, desde que identificada a conta originária na Caixa Econômica Federal.

Eu, KELVIN HERIQUES VIEIRA DOS SANTOS, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

CUSTÓDIA, nesta data.

MANOEL BELMIRO NETO
Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: MANOEL BELMIRO NETO - 02/02/2023 14:40:33
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020214403315700000122083469>
Número do documento: 23020214403315700000122083469

Num. 124942209 - Pág. 1